



DELIBERAÇÃO 26/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a situação de Pandemia apresentada no mundo relativo à contaminação pelo vírus COVID-19 e a necessidade de repasse de recursos aos municípios para enfrentamento ao avanço da contaminação;

Considerando que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização o combate a Pandemia COVID-19;

Considerando que para subsidiar financeiramente os Estados e municípios brasileiros quanto as medidas de atenção no combate ao Corona Vírus o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, definindo para o Estado de Santa Catarina **R\$ 14.532.386,00** em parcela única;

Considerando os Decretos e Normativas já deferidas pelo Governo do Estado.

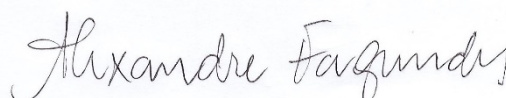
RATIFICA

1. A revogação da Deliberação CIB 24/2020.
2. A destinação de 100% do recurso da Portaria Ministerial nº 395/2020 para o teto estadual para custeio das ações de Média e Alta Complexidade no enfrentamento do coronavírus.

Florianópolis, 25 de março de 2020.

[assinado digitalmente]

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/S


ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS